

A UNIÃO EUROPEIA COMO PROMOTORA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS: OS DIREITOS E A PROTEÇÃO DAS VÍTIMAS DE CRIMINALIDADE

Daniela Serra Castilhos¹

Dora Resende Alves²

¹ Professor of the Law Department of Portucalense University Infante D. Henrique (UPT). PhD in Human Rights, Salamanca University, Spain. Coordinator of Module Jean Monnet The European Union as a global player for Democracy and Fundamental Rights. Associated coordinator of International Research Group "Dimensions of Human Rights" of IJP Portucalense Institute for Legal Research, Portugal. Email: dcastilhos@upt.pt

² PhD Professor at Universidade Portucalense Infante D. Henrique. Email: dra@upt.pt.

A Diretiva 2012/29/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, que estabelece normas mínimas relativas aos direitos, ao apoio e à proteção das vítimas da criminalidade, representa um compromisso firme da União Europeia em favor da vítima. Neste trabalho pretendemos fazer um panorama dos direitos das vítimas consagrados na Diretiva e, ao mesmo tempo, expor os desafios para a sua implementação na realidade portuguesa. A metodologia seguida torna este estudo em descritivo-analítico através de pesquisa bibliográfica com consulta de monografias, publicações especializadas e sobretudo documentos oficiais (legislativos ou preparatórios) que consagram a questão da proteção das vítimas de delitos. De pendor teórico-académico, é consolidado através da interpretação normativa sistemática e tem como intuito puro a ampliação dos conhecimentos em pesquisa numa abordagem qualitativa e exploratória. Com uma pesquisa descritiva, trata-se de explicitar e esclarecer, do ponto de vista da análise de documentação da União Europeia, a necessidade de cumprir um direito positivo que depende da atuação do Estado para sua concretização. Conclui-se que a insuficiência da informação prestada às vítimas, para além de do desconhecimento de direitos, é uma causa de vitimação secundária.

PALAVRAS-CHAVE: União Europeia, vítimas de crime, direitos fundamentais